



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE LUIS CORREIA
CNPJ Nº 06.554.448/0001-33
INSTITUTO MACHADO DE ASSIS
Seriedade, compromisso e competência.



AVISO – ENTREGA DOS TÍTULOS

A Comissão Organizadora do **Concurso Público da Prefeitura Municipal de Luis Correia – PI, DIVULGA** todas as informações necessárias à entrega dos títulos para todos os cargos de Professor na situação de APROVADOS E CLASSIFICADOS no resultado preliminar das provas objetivas.

Os títulos deverão ser entregues, nos dias **21 a 23 de maio de 2018**, da seguinte forma:

POR SEDEX:

Para a **sede do Instituto Machado de Assis**, localizada na *Rua Antônio Ubiratan Carvalho, nº 4290, Bairro Ininga, Teresina/PI, CEP 64.048-395*, Somente serão considerados títulos apresentados por meio de fotocópias autenticadas e a data de postagem do dia 21 ao dia 23 de maio de 2018. Deve constar na parte externa do envelope “*Títulos – Luis Correia -PI*”.

Teresina, 18 de maio de 2018
Comissão Organizadora do Concurso



**ANEXO VI – DA AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS (PARA OS CARGOS DE PROFESSOR)
(RETIFICADO)**

1 – A avaliação de títulos terá caráter classificatório e serão convocados para a entrega de títulos **OS CANDIDATOS AOS CARGOS DE PROFESSOR** os **APROVADOS** em sua totalidade e os **CLASSIFICADOS** em até 02 (duas) vezes o número de vagas oferecidas neste edital para o cargo, considerando os critérios de desempates previstos para a última posição de classificação, mesmo que haja notas idênticas. Para os demais cargos, o certame se define com a aprovação na prova objetiva.

2 – No caso de só haver previsão de Cadastro de Reserva serão convocados os candidatos classificados até a 3ª (terceira) classificação.

3 – Os candidatos ao cargo acima especificado não convocados para a entrega de títulos estarão automaticamente eliminados e não terão classificação alguma no concurso.

4 – A avaliação de títulos, de caráter classificatório, somente para o cargo especificado, valerá 10,00 (dez) pontos, ainda que a soma dos valores dos títulos apresentados seja superior a esse valor.

5 – Somente serão aceitos os títulos abaixo relacionados, expedidos até a data da entrega, observados os limites de pontos do quadro a seguir:

CARGO DE PROFESSOR			
ITEM	TITULAÇÃO	PONTUAÇÃO	LIMITE
01	Certificado ou Declaração ou Certidão de conclusão de curso de PÓS-GRADUAÇÃO, em nível de especialização, acompanhado de histórico escolar, na área de concorrência , com carga horária mínima de 360 horas (carga horária deve estar presente).	1,0 pontos/título	3,00 pontos
	Certificado ou Declaração ou Certidão de conclusão de curso de MESTRADO, em nível de especialização, acompanhado de histórico escolar, na área de concorrência , com carga horária mínima de 360 horas (carga horária deve estar presente).	1,50 pontos/título	3,00 pontos
	Certificado ou Declaração ou Certidão de conclusão de curso de DOUTORADO, em nível de especialização, acompanhado de histórico escolar, na área de concorrência , com carga	2,00 pontos/título	4,00 pontos



	horária mínima de 360 horas (carga horária deve estar presente).		
		Valor máximo	10 pontos

6 – Receberá pontuação zero o candidato que não entregar os títulos na forma, no prazo, no horário e no local estipulados no presente edital de convocação para a avaliação de títulos.

7 – Para receber a pontuação relativa ao curso de capacitação, deve esta ser comprovada por intermédio de fotocópias autenticadas das capacitações específicas, expedidas por entidades reconhecidas pelo MEC/Conselho Estadual de Educação, Instituições públicas, privadas ou filantrópicas reconhecidas por lei. Ademais, é necessário que a carga horária e a data de conclusão do curso constem no documento apresentado, de forma clara e legível.

8 – Os títulos deverão ser enviados por SEDEX para o INSTITUTO MACHADO DE ASSIS, no endereço sediado à Rua Antonio Ubiratam de Carvalho, nº 4290, Ininga, Teresina/PI, CEP 64.048-395, em conformidade com o prazo especificado no cronograma de execução do certame, devendo o candidato preencher e assinar o formulário disposto no site da INSTITUIÇÃO, no qual indicará a quantidade de títulos apresentados. Juntamente com esse formulário deverá ser apresentada uma cópia, autenticada em cartório, de cada título declarado.

9 – Não serão recebidos documentos originais.

10 – Não serão aceitos documentos ilegíveis, como também, os emitidos via fax, páginas eletrônicas ou outras formas que não àquelas exigidas neste edital.

11 – Todas as modalidades de títulos somente serão consideradas a partir da data de conclusão do curso, mediante apresentação, junto com os títulos, de Certidão ou Certificado de Conclusão do Curso pelo qual o candidato está concorrendo.



FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DOS TÍTULOS

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO	
Nome: _____	
Inscrição: _____	
Cargo: _____	

À Comissão Organizadora da prefeitura municipal de LUIS CORREIA - PI para fins de participação na prova de títulos, apresento os seguintes documentos:

MARQUE SIM	OU NÃO	DESCRIÇÃO DO TÍTULO	PONTOS ALMEJADOS
Sim ()	Não ()	Curso de Especialização na área	
Sim ()	Não ()	Curso de Mestrado na área	
Sim ()	Não ()	Curso de Doutorado na área	
Sim ()	Não ()	Diploma, certidão ou declaração de conclusão de curso*	-
Nº de documentos entregues:			
Quantidade de laudas protocoladas:			
Totalização de pontos:			

(*) É obrigatório o envio do diploma, certidão ou declaração para acolhimento dos demais títulos.

_____, _____ de _____ de 2018.

Visto de recebimento

Assinatura do Candidato (a).